



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

04/08/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR PAULO CÉSAR ALVES - MDB

Documento Aprovado

Em: 11/08/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

## REQUERIMENTO: 65/2025

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente, ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Estadual, Renato Câmara**, e ao **Prefeito Lucas Centenaro Foroni**, **SOLICITANDO**, o seguinte:

### ***A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO SOBRE O CÓRREGO BOA VISTA, MS - 455***

**Justificativa:** Atendendo as reivindicações dos moradores e produtores rurais da região do Córrego Boa Vista (MS - 455), que solicitam a possibilidade de construção de uma ponte de concreto sobre o referido córrego. A solicitação se faz devido a ponte lá existente ser de madeira, sofre constantes danificações, inclusive nas cabeceiras, o que torna maior o risco de acidentes. Essas danificações são causadas pelo tráfego de veículos pesados devido o escoamento da produção das lavouras, chuvas e a passagem dos moradores e do transporte escolar. A construção da ponte em concreto além de trazer segurança, irá contribuir muito em economia aos cofres públicos, pois a durabilidade será muito maior, eliminando reformas como acontece nas pontes de madeira. Sendo assim, visando a melhoria e a economia.

Assim sendo, solicito aos nobres colegas apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 09/07/2025 - 09:33:08

PAULO CESAR ALVES / 86246208134 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 07/05/2026  
Assinado Digitalmente